

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 033/2017

**O MUNICÍPIO DE BREJETUBA**, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade nº 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 07.829.326/0001-75, com sede na R Moura, nº 307, Sala 201, Centro, Castelo/ES, CEP: 29.360-000, neste ato representado pelo Senhor **CARLOS ALBERTO FIM**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.911.567 SPTC/ES e inscrito no CPF nº 098.230.477-31, considerando o que consta dos autos do Processo nº 568/2020, resolvem em comum acordo celebrar este **ADITIVO**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo de vigência do contrato nº. 033/2017, referente ao fornecimento de licenças de uso de software para gestão integrada dos serviços prestados pela secretaria de Finanças (gerenciamento da produção agrícola), Pregão Presencial 10/2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 033/2017, com vencimento previsto para 04 de abril de 2020. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 03 de abril de 2021.



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O presente aditivo passa a vigorar à partir de 04 de abril de 2020.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 12 de março de 2020.

